AUTÓGRAFO N° 058/2024
PROJETO DE LEI 055/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALPOR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 7.026,49, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARAMUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior a importância de R$ 7.026,49 (sete mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme ANEXO I do presente projeto.

Art. 2° - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na importância de R$ R$ 7.026,49 (sete mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3° - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro no valor de R$ R$ 7.026,49 (sete mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), previstos no inciso I e II, § 1° do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1° desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

ID: 326783 e CRC: F127228C

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste
Unidade Orçamentária:	020401 Secretaria Municipal de Obra: e Serviços Públicos - SEMOSP.
Funcional Programática:	04.122.0003.0043.0057 Cont. Repas. n° 924207, Modernização do Campo de Futebol
Ficha:	**687**
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 104,52
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)

UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste
Unidade Orçamentária:	020401 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Funcional Programática:	04.122.0003.0043.0057 Cont. Repas. nº 924207, Modernização do Campo de Futebol
Ficha:	688
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 6.921,97
Fonte de Recurso:	0.2.700.00 - Outras Transferências de Convênios ouInstrumentos Congêneres da União (Exerc. Anterior)

Superávit Financeiro: R$ 7.026,49

Itapuã do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

ID: 326783 e CRC: F127228C

Município de Itapuã do Oeste
63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	58	16/08/2024

ID: **326783**
CRC: **F127228C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **16/08/2024 11:46:46** Finalização: **16/08/2024 11:52:04**

Processo Documento

MD5: 307AF99E348C66125C49D6E927240240
SHA256: 833CD10C0649ADC7879C74CEB0A7A18584BD00DFCD178C8668DFBD7574F94BE1

Súmula/Objeto:
AUTOGRAFO 58 PROJETO 55

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	16/08/2024 11:50:42

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	16/08/2024 11:50:21

CIENTES

LUCELIA MARIA BATISTA	20/08/2024 11:20:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	16/08/2024 11:52:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 326783 e o CRC F127228C.